



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1062B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.348, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A QUE SE REFERE O CONVÊNIO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 3237/2022, CLÁUSULA NONA, E ARTIGO 212-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM), DESTINADO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA A MULHERES DE BAIXA RENDA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, assim como pela Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3237, que “DISCIPLINA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DESTINADO A ATENDER MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, MEDIANTE CONVÊNIO COM A OAB-SUBSEÇÃO DE AGUAÍ-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO ARTIGO 212-A, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”;

CONSIDERANDO ainda o Convênio nº 001/2024, “CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – 153ª SUBSEÇÃO DE AGUAÍ, PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA JURÍDICA GRATUITA DE QUE TRATA O ARTIGO 212-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 1039B, DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, PÁGINAS 03 A 05;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Nona do Convênio nº 001/2024, assim como artigo 6º da Lei Municipal nº 3237/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica definida, nos termos do Anexo Único deste Decreto, a tabela de honorários advocatícios a que se refere o Convênio nº 001/2024, “CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – 153ª SUBSEÇÃO DE AGUAÍ, PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA JURÍDICA GRATUITA DE QUE TRATA O ARTIGO 212-A DA LEI ORGÂNICA DO



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

MUNICÍPIO (MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”, ASSIM COMO LEI MUNICIPAL Nº 3237 , que “DISCIPLINA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DESTINADO A ATENDER MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, MEDIANTE CONVÊNIO COM A OAB-SUBSECÇÃO DE AGUAÍ-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO ARTIGO 212-A, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

Art. 2º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Setembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dez Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

TABELA DE HORÁRIOS (ANEXO DECRETO Nº 5348/2024)

JUÍZO CÍVEL

VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO
--------------	--------------

01. Ações Ordinárias	R\$ 1.494,67	R\$ 747,34
02. Execuções e Defesas em Execuções (exc. em Alimentos)	R\$ 934,17	R\$ 560,51
03. Embargos de Terceiros	R\$ 1.121,00	R\$ 622,78
04. Procedimentos Especiais Voluntários e Contenciosos (exc. Interdição/Tutela/Curatela, Inventário/Arrolamento, Embargos de Terceiro, Possessória-Imóvel até 2500 UFESPS)	R\$ 934,17	R\$ 560,47
05. Anulação e Retificação de Registro Civil	R\$ 747,34	R\$ 373,89
06. Despesa e Revisional de Aluguel	R\$ 747,34	R\$ 373,89
07. Mandado de Segurança	R\$ 1.494,67	R\$ 747,34
08. Cautelar (exc. Alimentos Provisionais, Arrolamento e Posse em Nome de Nascituro)	R\$ 747,34	R\$ 373,89
09. Inventários e Arrolamentos (Bens até 2500 UFESPS)	R\$ 1.121,00	R\$ 622,78
10. Divórcio Consensual	R\$ 560,51	
11. Divórcio Litigioso	R\$ 1.494,67	R\$ 747,34
12. Alimentos (Inclusive Oferecimento)	R\$ 560,51	
13. Revisional de Alimentos	R\$ 934,17	R\$ 467,08
14. Execução de Alimentos (Qualquer Rito)	R\$ 373,66	
15. Investigação de Paternidade	R\$ 1.494,67	R\$ 747,34
16. Interdição, Tutela ou Curatela	R\$ 560,51	R\$ 280,25
17. Posse em Nome de Nascituro (Quinhão até 2500 UFESPS)	R\$ 560,51	R\$ 280,25
18. Regulamentação de Visitas e Guarda Compartilha	R\$ 934,17	R\$ 560,51
19. Emancipação Judicial, Outorga e Consentimento	R\$ 560,51	R\$ 280,25
20. Alvará	R\$ 373,66	
21. Nomeação como Curador Especial	R\$ 279,50	
22. Anulação de Casamento	R\$ 1.494,67	R\$ 747,34
23. Medidas Protetivas Lei Maria da Penha (Principal)	R\$ 934,17	R\$ 467,08

JUÍZO CRIMINAL

VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO
--------------	--------------

01. Defesa em Processo de Rito Ordinário ou Especial até Julgamento Final	R\$ 1.121,00	R\$ 734,34
02. Defesa em Processo de Rito Sumário até Julgamento Final	R\$ 934,17	R\$ 467,08
03. Defesa em Processo de Competência do Tribunal do Júri	R\$ 2.615,67	R\$ 1.307,83
04. Assistente do Ministério Pública	R\$ 747,34	R\$ 373,66
05. Advogado do Requerente em Queixa Crime	R\$ 934,17	R\$ 467,08
06. Habeas Corpus até Trânsito em Julgado	R\$ 747,34	R\$ 373,66
07. Revisão Criminal	R\$ 934,17	R\$ 467,08
08. Pedido de Reabilitação	R\$ 934,17	R\$ 467,08
09. Qualquer Procedimento em Fase de Execução Penal	R\$ 560,51	R\$ 280,25

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO
--------------	--------------

01. Qualquer Procedimento Cível-Criminal, inclusive Curador Esp.	R\$ 747,34	R\$ 373,66
--	------------	------------

JUIZADO ESPECIAL

VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO
--------------	--------------

01. Qualquer Procedimento Cível ou Criminal	R\$ 560,50	
---	------------	--

PLANTÕES JUDICIÁRIOS

VALOR ÚNICO

01. Plantões de 05 (cinco) horas

R\$ 498,23